



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4094
De 03 de dezembro de 1992
Projeto de lei nº 155/92
Autor: Vereador Fernando Passos

Introduz alteração na Lei nº 3297, de 03 de junho - de 1986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZID-1, a Avenida Antonio de Pádua Corrêa, entre as Ruas Comendador - Pedro Morganti e Imaculada Conceição.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 122, do livro competente nº 04.

lu/.